



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 256/2017

**Concede Período de Férias ao
Servidor Público Municipal e dá
outras Providências.**

MILTON ATEMIO LOTTERMANN, Prefeito Municipal de Garruchos em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONCEDE

Art. 1º Férias ao Servidor Público Municipal, Senhor **Jorge Luiz Picco**, Detentor do Cargo de Operador de Maquina, Padrão XI, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, referente ao período aquisitivo de 29/04/2015 a 28/04/2016, gozará férias por 30 dias a partir de 01/09/2017 a 30/09/2017, conforme requerimento protocolado sob o número 2685, do Livro 03, Folhas 41 datado em 02 de Agosto de 2017.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GARRUCHOS, RS, aos 31 dias do mês de Agosto de 2017.

Milton Atemio Lottermann
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

